



**PORTARIA N.º 15.081, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**306**

Concede Progressão Funcional – Curso.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional de 1% (um por cento), com amparo no artigo 26, §3º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Benedita Claudia Oliveira Santana, matrícula 2001, pela realização do curso de extensão "Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa 2018 – ETAPA 2", 100 horas, realizado na Universidade Federal de São Carlos, conforme Processo Administrativo n.º 1689/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 16 de maio de 2023, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de maio de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo